

Corregedor-Geral
Membro Nato
CARLOS DOS SANTOS SOUSA
Membro Titular
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
Membro Titular
BRUNO BRAGA CAVALCANTE
Membro Titular
ALEXANDRE MARTINS BASTOS
Membro Titular
JULIANA ANDREA OLIVEIRA
Membra Titular
DOMINGOS LOPES PEREIRA
Membro Titular
RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES
Membro Titular

Protocolo: 685435

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Estadual a proceder a alienação onerosa de terras de seu patrimônio, na forma do presente Decreto Legislativo. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Com observância da legislação pertinente, fica autorizada a alienação onerosa a quem de direito e por preço justo, à(s) pessoa(s) física ou jurídica, qualificada(s) e identificada(s) no Processo nº 2010/85854 - ITER-PA, de terras do patrimônio do Estado do Pará, localizadas no Município de Paragominas, medindo, de área total, 2.481ha70a73ca (dois mil e quatrocentos e oitenta e um hectares, setenta ares e setenta e três centiares).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2021.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA PROFESSORA NILSE PINHEIRO
1ª Secretária
DEPUTADA DILVANDA FARO
2ª Secretária

Protocolo: 685582

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 37.303, DE 27 DE JULHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 034/2021 SETIN, de 19 de julho de 2021, protocolizado sob o Expediente nº 009165/2021,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor RODRIGO LOPES ROCHA, matrícula nº 0101466, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, por meio da modalidade de Registro de Preços, para Aquisição de Softwares aplicativos e servidores Microsoft, serviços técnicos especializados à plataforma dos produtos contratados, visando atender as demandas desta Corte de Contas.

II - DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores: MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695335, RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 5616735 e THYAGO SOUZA DE ANDRADE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101087.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de julho de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 685332

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 37.301, DE 26 DE JULHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Memorando nº 011/2021 - GAB/CS-JSR, protocolizado sob o Expediente nº 009285/2021.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora JULIANA MARTINS SOUSA ENÉAS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101505, para exercer a função gratificada de Assistente de Conselheiro Substituto no Gabinete do Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha, a partir de 20-07-2021.

Protocolo: 685327

CONTRATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CONTRATO Nº 08/2021

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2021

OBJETO: Fornecimento de Internet e Link de dados de 150 Mbps fibra através da rede de comunicação de dados do Estado e IP's válidos através de NAT, bem como permitir o acesso ao mainframe localizado na sede da PRODEPA através da licença de uso de sistemas globais (SIAFEM e SIMAS).

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 03/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso VIII da lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 252.021,48

VIGÊNCIA: 18/07/2021 à 18/07/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará

01.032.1455 8.771..... Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)

Fonte de Recursos:

01..... Recursos Ordinários

12..... Receita Patrimonial - Outros Poderes

Natureza da Despesa:

3391.40..... Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci /Belém - Pará CEP: 66820-000

CNPJ/MF Nº: 05.059.613/0001-18

ORDENADORA: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 685172

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 18/2021/SGCC/MPC/PA

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contrato Administrativo.

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANA ROSA BASSALO CRISPINO, matrícula nº 999321 e, no seu impedimento, o servidor VINICIUS MORAES DA COSTA, matrícula nº 200130, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 18/2021-MPC/PA, firmado entre este MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO e a empresa Centra Móveis S/A, CNPJ nº 25.071.568/0001-24, tendo como objeto a instalação/substituição de peças de mobiliário já existente nos gabinetes e ambientes operacionais do edifício-sede.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV - Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;